



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: FRANCISCA MARIA DE SOUSA MEIRELES, JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, RIVELINO DIAS e TADEU BECKER. Estavam ausentes os Vereadores LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 001/2020 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças aos Balancetes Mensais da Câmara Municipal, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e nada constou. E não havendo matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JURANDI, que no uso da Tribuna externou cumprimentos aos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e público presente, iniciou seu discurso falando sobre a indicação que fez ao Prefeito Municipal, requisitando a inclusão, no orçamento para 2021, de recursos financeiros para aquisição de dois ou três alqueires de terra, com a finalidade de implantação de agroindústrias, contribuindo na geração de emprego e favorecendo a permanência dos jovens, que continuam migrando para outras cidades por falta de opção de trabalho. Explicou que essa medida é de suma importância para o desenvolvimento do nosso município, para que ele não vire distrito. Recordou de uma indicação

